Data da Publicação: 28/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1689 **Identificador do Ato:** #04840

DECRETO Nº. 78, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº. 78, DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de

Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram de?nidas as importâncias ?xas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade ?scal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID”- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.393, DE 17 DE JUNHO DE 2024 , que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de julho de 2024 em R$ 48,84 (quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em R$9,768 (nove inteiros, setecentos e sessenta e oito milésimos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de julho de 2024, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 26 de junho de 2.024

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

27/06/2024Data do Empenho:

N° do Empenho:1260/2024

ORDINARIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.903.176/0001-41

Município:

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

Usuário: junior_deo

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data:

Página: 1

28/06/2024

/1

02.000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXECUTIVO

20.122.45

Órgão: